IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007
RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915
PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO
Ano VII Edição 402 • Capão Bonito, 27 de Novembro de 2015 www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura implanta sistema que permite rastreamento de veículos oficiais

AMPLIANDO A FISCALIZAÇÃO - A Prefeitura de Capão Bonito implantou um sistema de rastreamento dos veículos da frota municipal que efetuam viagens.

Nos últimos meses, os veículos passaram a ser acompanhados de forma minuciosa por meio de um sistema que torna possível acompanhar em tempo real a rota e uso adequado do patrimônio público.

"Nós passamos a saber tudo o que acontece no veículo desde o momento em que o motorista aciona a ignição. O acesso a esse tipo de informação nos ajudar a promover mais economia do dinheiro público, desenvolver medidas de segurança para condutores e passageiros e saber quando as coisas não estão em funcionamento adequadamente. São muitos os benefícios", explica a Secretaria de Finanças.

Para viabilizar o novo sistema, o Setor de Licitações concluiu em junho o pregão presencial nº. 33/2015, para contratação de empresa para Rastreamento e Monitoramento de Veículos da Frota Municipal.

O valor orçado era de R$ 102.340,00 e no processo de negociação foi contratada a empresa Vision Net Ltda/EPP com o valor de R$ 41.340,00.

O sistema – Através do sistema de rastreamento é possível realizar o cruzamento de informações a partir do conteúdo armazenado.

Dados como marca, modelo, ano de fabricação, Renavam, placa e chassi dos veículos poderão ser facilmente consultados pelo gestor da frota de cada órgão municipal via relatório web, o que possibilita maior transparência no município.

"O rastreamento é uma tecnologia que nos permite ter acesso a situações em tempo real. Todos os dados são analisados pela Controladoria Interna, permitindo que situações sejam simplificadas por meio do cruzamento das informações", destacou a Secretaria de Finanças.

Outro fator positivo do sistema é a prevenção de roubos com os veículos completamente rastreados.

A iniciativa de Capão Bonito atende recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

De acordo com o TCE, apesar da recomendação poucas cidades no Estado conseguiram implantar o sistema.

Na esfera federal, a recomendação ainda vem sendo discutida e esbarra nos tramites burocráticos e políticos para ser atendida.

De acordo com o Governo Municipal, o sistema de rastreamento é mais uma ação no sentido de ampliar a fiscalização nos recursos e patrimônio público.

"Gestão pública precisa ser sinônimo de transparência e fiscalização minuciosa de onde está sendo aplicado cada centavo do erário público. Temos uma das maiores frotas de veículos oficiais da região sudoeste, que inclusive foi renovada nos últimos anos, e temos certeza que os resultados serão muito positivos e a população será beneficiada", destacou a Administração Municipal.

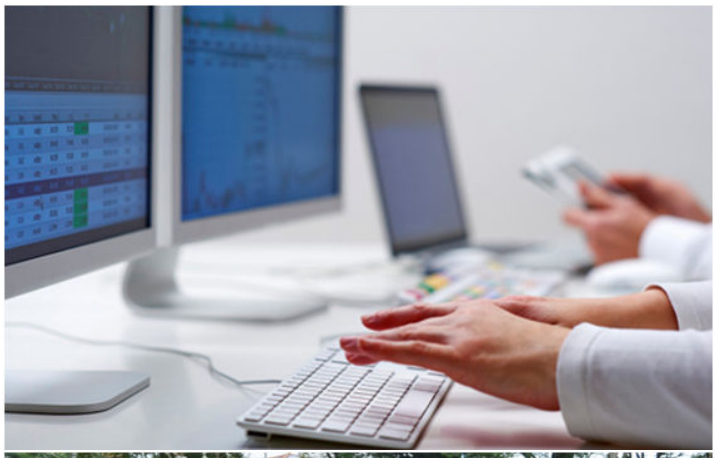

Nos últimos meses, os veículos passaram a ser acompanhados de forma minuciosa por meio de um sistema que torna possível acompanhar em tempo real a rota e uso adequado do patrimônio público

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
Fotos e arquivo Imprensa Oficial
Gilberto Contezini
IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
Mario Angelo Milani
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Profª. Claudia Miyamoto - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Marcelo Varela - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Marcio Souto de Proença
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
José Toshio Saito
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9912
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Dr. Roberto Santos Renó
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713
PROCON
Tel. 3542-2101
Conselho Tutelar
Tel. 3542-2411

Recusa em cumprir oferta anunciada

Se o fornecedor do produto ou serviço se recusar a cumprir oferta anunciada, o consumidor poderá exigir o cumprimento forçado da obrigação nos termos da oferta, aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente ou rescindir o contrato com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, com atualização monetária, conforme o artigo 35(Exemplo de aplicação deste artigo: em casos em que ao adquirir um produto na prateleira está um valor e quando passar no caixa consta outro valor, neste caso o caixa é obrigado a cobrar o valor mais vantajoso ao consumidor, na recusa, pode-se exigir o cumprimento forçado da oferta). Mesmo em caso do fornecedor atender o pedido do consumidor, orientamos os consumidores a formalizar a reclamação, para que assim o Procon possa agir de forma preventiva e evitar futuros dissabores similares.

COMUNICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, inscrito no **CNPJ-MF nº 46.634.259/0001-95,** situada à Rua Nove de Julho, 690 Centro – nesta cidade de Capão Bonito – SP, vem através deste comunicar a servidora municipal, **SRª. ANDREIA DE OLIVEIRA PROENÇA, portadora do RG nº 18549889 e CPF nº 143.283.298-04,** residente a **RODOVIA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, 3007 – BAIRRO BARREIRO CABRAL – RIBEIRÃO GRANDE/SP,** que vem deixado de comparecer ao trabalho desde o dia **13/09/2015**, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pelo presente cientificá-la nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da C.L.T., que lhe fica consignado o prazo de **03 (Três) dias**, a contar da publicação do presente comunicado, para que compareça à **DIVISÃO DE PESSOAL DA MUNICIPALIDADE**, a fim de que seja encaminhado ao seu local de trabalho ou justifique devidamente no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Diante do descumprimento da determinação, será considerada sua atitude como ato de renúncia do cargo, o que ensejará a demissão por **JUSTA CAUSA**, face à caracterização do **ABANDONO DE EMPREGO**, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPÃO BONITO
DIVISÃO DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/15.
RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 059/15, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de passagens aéreas para Brasília/DF, junto a empresa MARQUES & ANNUNCIATO VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ sob nº 62.741.145/0001-09, no valor de R$ 1.994,49 (hum mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Processo nº 1604/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 19 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/15.
RATIFICO e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 008/15, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para inscrição na "Conferência Nacional do Setor Jurídico de Câmaras Municipais", no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), junto a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS LEGISLATIVOS E TRIBUNAIS DE CONTAS MUNICIPAIS, CNPJ nº 11.675.165/0001-80, conforme Processo nº 1586/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 19 de novemro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 000 - Fone/ Fax (015) 35439900 - 35439903
E-mail: pmcb-cpd@cbonet.com.br
DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS , Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado (a)s o (a) s candidato (a)s aprovado(a)s e classifica do(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 001/2014, para o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** , devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de 30/11/2015 à 02/12 /2015 das 8:hs00 **às** 13:hs30, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final .

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
2°	SILVANA BLUM DE SOUZA VIEIRA	40238706-5	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, n o período supra referido, das 13:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 23 de Novembro de 2.015

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.102, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 011/2015) – do Vereador Romano José de Oliveira.

Dispõe sobre denominação da atual rua Projetada, localizada na vila Maria, como "RUA ANTONIO CARLOS NEGRÃO JÚNIOR", que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a atual rua Projetada, localizada na vila Maria, com início na rua Domingos Lírio e término no Conjunto de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), como "RUA ANTONIO CARLOS NEGRÃO JÚNIOR".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 24 de novembrode 2015

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/15.
PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, EM 20/11/2015 – PÁG. 04.
Onde se lê:
"no valor total de R$ 1.782,93,"
Leia-se:
"no valor total de R$ 1.994,49,"

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/15.
PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, EM 20/11/2015 – PÁG. 04.
Onde se lê:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/15.
Leia-se:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/15.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
"Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias , Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de **Escriturário**, conforme abaixo indicado, a comparecer na **Divisão de Pessoal – Rua 9 de Julho, nº. 690 – Centro, no dia 02/12/2015 (quarta-feira) até as 14h00min**, para anuência ao emprego vago, obedecendo-se a classificação final, publicada em 06 de fevereiro de 2015 no 2º Caderno da Edição nº 361 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

Após a anuência o candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, no dia e horário abaixo estabelecido.

A ausência se caracteriza como desistência.

Escriturário:

Dia: **03/12/2015 (quinta-feira);**

Horário: **08h30min;**

Local: **Secretaria Municipal de Educação.**

ESCRITURÁRIO				
Classificação	Nome	RG	Cargo	Assinatura
9º	ISIDRO TORRES CARVALHO	14.442.236	ESCRITURÁRIO	

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Comprovante de Escolaridade ou Histórico Escolar, RG, CPF, Comprovante de Residência (atual) e nº. do PIS.

Após o comparec imento, o candidato(a) deverá submeter –se a exame pré -admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, devendo o candidato comparecer o mais breve possível para o agendamento do exame.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 23 de Novembro de 2015.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

VISA Vigilância à Saúde

AGRUPAMENTO:-20 COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
PROTOCOLO:-573/15-PROCESSO:-10203-084/15 –ELISANGELA MARIA SIQUEIRA-MEI (LANCHONETE) AV. JANUARIOR. SIQUEIRA, 1600 BAIRRO TURVO DOS ALMEIDA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000573-1-2 DODIA 17/11/2015.

CANCELAMENTO DE CEVS:-
PROTOCOLO:-827/15-PROCESSO:-1147-055/00 –JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA CAPÃO BONITO =ME (BAR) AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1305 VILA BELA VISTA – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000014-1-4 DO DIA 19/114/2015.
PROTOCOLO:-826/15-PROCESSO:-10203-074/10- IRACEMA PEDROSO DA CRUZ-MEI (BAR) RUA SILVIO GONÇALVES DE ALMEIDA, 346 VILA APARECIDA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000282-1-5 DO DIA 19/11/2015
PROTOCOLO:-824/15-PROCESSO:-10203-016/14 – TEREZINHA HENRIQUE ANACLETO NASCIMENTO-MEI (LANCHONETE) RUA PROFETA BATISTA DFA SILVEIRA, 147 VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000407-1-1 DO DIA 19/11/2015
PROTOCOLO:-803/15-PROCESSO:-539-618/94 –JOEL BARROS DE FREIRTAS-ME (AÇOUGUE) RUA CONEGO LUIZ, 242 – VILA CRUZEIRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000050-1-6 DO DIA 17/11/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos financeiros do Governo Federal no dia 17 de novembro de 2015, no valor de R$ 122.925,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais (sob bloqueio) na conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 805573/2014 – Ministério das Cidades – Objeto: Implantação de Pavimentação em Via Pública Urbana– Programa: Planejamento Urbano e no 24 de novembro de 2015 para o IGD – BOLSA FAMÍLIA no valor de R$ 14.275,66 (Quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e para o PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE no valor de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Capão Bonito, 26 de novembro de 2015.

Marcelo Batista da Silva
Diretor da Divisão de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos financeiros do Governo Federal no dia 17 de novembro de 2015, no valor de R$ 122.925,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais (sob bloqueio) na conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 805573/2014 – Ministério das Cidades – Objeto: Implantação de Pavimentação em Via Pública Urbana– Programa: Planejamento Urbano e no 24 de novembro de 2015 para o IGD – BOLSA FAMÍLIA no valor de R$ 14.275,66 (Quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e para o PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE no valor de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Capão Bonito, 26 de novembro de 2015.

Marcelo Batista da Silva
Diretor da Divisão de Planejamento

DECRETO Nº 096/15, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração no Artigo 1º do Decreto nº 095/2015, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os resultados obtidos com as medidas temporárias e emergenciais de contenção de despesas de custeio da administração pública municipal visando a redução de gastos públicos, foram satisfatórias,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o período constante do artigo 1º do Decreto nº 095/15, de 19 de novembro de 2015, que passará a vigorar até o dia 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 095/15, de 19 de novembro de 2015, não afetados pela modificação ora introduzida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de novembro de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2015.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2015) – dos Vereadores Matheus Antonio Enei Francatto e Valdemir Daniel de Queiroz.

Outorga o Título de "Cidadão Capão -bonitense" ao Ilustríssimo Senhor Marcos Rodrigues Penido.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de "Cidadão Capão -bonitense" ao Ilustríssimo Senhor Marcos Rodrigues Penido, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 24 de novembro de 2015.

MATHEUS A. ENEI FRANCATTO
- Presidente -

VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ
- 1º Secretário –

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

LICITAÇÃO – REABERTURA/RE-RATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015 - O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para a escolha das propostas mais vantajosas para a aquisição de diversos móveis e equipamentos (modelo FDE), para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, **RE-RATIFICAR** o Edital do presente certame licitatório, readequando-o e designando-o para nova data. O encerramento dar-se-á até a data de 15 de dezembro de 2015, até às 09h00min. Capão Bonito/SP, 26 de novembro de 2015.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br, portal da transparência, especificamente para as modalidades Pregão Presencial, Leilão e Chamada Pública. Para as modalidades, Concorrência Pública e Tomada de Preços, via e-mail ou pessoalmente junto ao setor de Licitações ou pelo Tel. (15) 3543-9900 – Ramal 9936 de segunda a sexta-feira, das 09 às 14h00 horas, ou no Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – Capão Bonito S/P – Cep: 18.300-900.

DR. JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- PREFEITO MUNICIPAL –

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2015

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto do presente certame, com proposta no valor global de R$ 1.450.947,76 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), a empresa licitante CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA/EPP.

Em consequência **HOMOLOGO,** para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações da modalidade Concorrência Pública nº 11/2015. Capão Bonito, 26 de novembro de 2015.

DR. JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- PREFEITO MUNICIPAL –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 95/2015

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação n.º 95/2015, confeccionada em conformidade com os artigos 24, inc. IV e 26 "caput" da Lei Federal n.º 8666/1993, visando a Contratação de veículo para transporte de alunos - Bairro Brás até escolas da Municipalidade, para a Secretaria de Educação, deste Município, junto a empresa: **MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.835.291/0001-99, no valor de R$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais), conforme processo 7041/2015. Capão Bonito, 26 de novembro de 2015.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- PREFEITO MUNICIPAL -

PONTOS DE VENDA CADASTRADOS DE VENDA DE ZONA AZUL

EMPRESA	ENDEREÇO
F. SAITO E CIA LTDA -ME	DIGITAL INFORMÁTICA
DANIEL PROENÇA BEZERRA - BANCA CULTURA -	PCA RUI BARBOSA, 452
JACINTO ROBERTO FERREIRA – MEI - JACINTO LANCHES -	RUA CERQUEIRA CEZAR, 110
CLAUDIO ANTONIO DE ARAUJO – ME - AÇOUGUE DO KARÁ -	RUA GENERAL CARNEIRO, 368
ANA BRASIL FERREIRA - ABC PAPELARIA -	RUA SETE DE SETEMBRO, 776
JOAQUIM DOMINGUES JUNIOR - SALÃO AVENIDA II -	RUA GENERAL CARNEIRO, 251
AÇOUGUE E MINI MERCEARIA 2 IRMÃOS - AÇOUGUE DO CHICÃO -	RUA SILVA JARDIM, 583
GENI - LOJAS GENICAR -	VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 325
ALCEU NUNES - AM. ESPORTES -	RUA FLORIANO PEIXOTO
JOCELINO-VICENTE FERREIRA - LOJAS REJE BEB -	RUA 13 DE MAIO
ROBERT TADEU FERREIRA DE ALMEIDA - PADARIA CLASSIC -	RUA GENERAL CARNEIRO
WELIO WIROSHI KITAHARA - CASA KITAHARA -	RUA GENERAL CARNEIRO
NR MOVEIS CAPAO BONITO - NR MOVEIS -	RUA DUQUE DE CAXIAS
PAULO MARCELO FERREIRA - LOJAS MARCELO -	RUA SETE DE SETEMBRO
REGINA KAZUG - SAITO CAFÉ BAR -	RUA FLORIANO PEIXOTO
DROGARIA DOGAMELO – DROGARIA -	RUA TREZE DE MAIO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAIA E FAIA - FAIA II -	CEL.FREDERICO MARTINS
JULIANO TUZZI - BAR DO TUZZI I –	BERNARDINO DE CAMPOS,589
ANIBAL AFONSO - TOP FINANCIAL -	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 359

Lançamento de pedra fundamental da escola da Vila Nova Capão Bonito acontece neste sábado

VILA NOVA CAPÃO BONITO – A Prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal de Educação, realizará neste sábado, 28 de novembro, às 10 horas, o lançamento da pedra fundamental da escola da Nova Capão Bonito.

As obras da primeira etapa da escola já começaram em agosto e seguem em ritmo acelerado.

A prefeitura, através da Concorrência Pública nº. 07/2015, definiu como vencedora da licitação a empresa Sag Engenharia Ltda/EPP, com proposta no valor global de R$ 3.207.777,91.

A Administração Municipal contratou uma empresa de arquitetura para elaborar o projeto que já foi apresentado a direção, professores e pais de alunos da escola Faustino Cesarino Barreto.

A área de 6.000 m2 na Nova Capão Bonito também foi desapropriada e paga para viabilizar o equipamento educacional.

Conforme o projeto, a escola de tempo integral terá 12 salas amplas e projetadas, uma quadra poliesportiva com arquibancada para 400 pessoas, anfiteatro, refeitório, biblioteca, dois laboratórios para informática, área de lazer ampla, estacionamento na parte da frente e espaço para o setor administrativo e reuniões de HTPC e terá sistemas semelhantes aos das creches que vem sem construídas, ou seja, com captação de água das chuvas e energia solar.

Obras da nova escola da Vila Nova Capão Bonito

Campanha FIQUE SABENDO (AIDS)

De 25 de Novembro a 01 de Dezembro de 2015, nas seguintes Unidades de Saúde, das 13 às 16 horas:

PSF da Vila Aparecida;
PSF da Vila SãoPaulo;
PSF da Vila Cruzeiro;
Centro de Saúde
Centro de Atenção a Saúde da Mulher;
Vigilância Epidemiológica;
PSF do Turvo dos Almeidas.

No dia 28 de Novembro (sábado), das 9 às 16 horas haverá o DIA D nos locais:
Praça Rui Barbosa;
PSF da Vila Cruzeiro;
PSF da Vila São Paulo;
PSF da Vila Aparecida.

Prefeitura define empresa que construirá ponte na divisa entre Capão Bonito e Guapiara

Há mais de 50 anos moradores de Capão Bonito e Guapiara pediam construção de ponte

NOVA PONTE – A Prefeitura de Capão Bonito concluiu na semana passada a Tomada de Preços nº. 13/2015, para contratação de

Bairro São José Abaixo ganhará ponte de concreto

empresa para a construção de ponte de concreto armado no Bairro São José Abaixo, na divisa com Guapiara.

O projeto foi elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento. O valor inicial da obra era de R$ 624.293,83, sendo julgada pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações), como vencedora do processo licitatório a empresa Rone Engenharia Projetos Construções e Comércio Ltda, pelo valor apresentado no envelope nº 02 - Proposta Financeira, no valor de R$ 611.749,88.

O processo licitatório já homologado pelo prefeito Julio Fernando que destacou a importância da obra para melhorar o acesso entre as cidades. De acordo com a Secretaria de Planejamento, a ponte tem 20,16 metros x 7,00 m e 9,00 metros e ligará o Bairro São José Abaixo de Capão Bonito e Claudinos em Guapiara.

Para viabilizar a obras, a Prefeitura de Capão Bonito conseguiu do governo estadual o valor de R$ 593.079. O convênio foi assinado em agosto durante solenidade do Palácio dos Bandeirantes.

"Era uma demanda de mais de 50 anos que agora será atendida de forma definitiva. A ponte, uma das maiores do município, também é mais uma importante ação do Programa de Melhorias nos principais acessos rurais iniciado em 2009 e que possibilitou a recuperação e construção de mais de 100 pontes", destaca o Governo Municipal.

Capão Bonito faz plantão contra dengue neste sábado

CONTRA A DENGUE – Neste sábado, 28 de novembro, profissionais do combate a dengue estarão na Praça Rui Barbosa, das 8 às 16 horas oferecendo a população informações importantes sobre como combater o mosquito da dengue nas residências.

Os agentes estarão também exibindo o ciclo evolutivo do mosquito, entregando panfletos e tirando dúvidas da população.

"Convocamos a população de Capão Bonito pra prestigiar esse evento que é de grande importância para a saúde de nossa cidade. As ações preventivas são fundamentais para evitar o avanço da dengue", destacou a Secretaria Municipal de Saúde.

Arrastão - De 30 de Novembro a 04 de Dezembro será realizado também um arrastão contra a dengue. Serão retirados apenas: pneus e materiais que possam acumular água.

"De 30 de Novembro a 02 de Dezembro estaremos no Vale Verde e de 03 e 04 na Bela Vista. Contamos com a colaboração de toda a população, já que essa área houve muitos casos de dengue no ano de 2015", afirmou a Vigilância Epidemiológica.

Projeto EDUCANVISA em Capão Bonito

Projeto visa a eliminação, diminuição e prevenção de riscos à saúde

CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO - Capão Bonito foi uma das cidades do sudoeste paulista escolhida para participar do projeto EDUCANVISA realizado no período de 16 à 19 de novembro em Brasília – DF.

Estiveram presentes nesta capacitação as profissionais Valéria Alves - bióloga da Vigilância Sanitária e coordenadora do Projeto EDUCANVISA no município, Maria Lúcia Gauglitz Pinheiro - nutricionista da Área da Saúde e responsável técnica pela Merenda Escolar; Maria de Fátima Queiroz - diretora da E.M. Prof.ª Jacyra Landim Stori; Andréia Oliveira - coordenadora da E.M. Prof.ªIsolina Leonel Ferreira e Eny Braz da Chagas - professora da E.M. Prof.ª Isolina Leonel Ferreira.

Na apresentação do projeto, realizado em julho deste ano, também houve a participação da professora e coordenadora do projeto na área de Educação - Elisângela Ferreira.

O EDUCANVISA é um projeto que tem por objetivo preparar professores e agentes das Vigilâncias Sanitárias, capacitando-os ao Ensino em Salas de Aulas sobre Promoção à Saúde e Vigilância Sanitária nas Escolas. O projeto é um convênio entre ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Secretarias Municipais de Saúde (Vigilância Sanitária) e Educação.

As metas são: orientar a população sobre riscos à saúde, promoção e Proteção à Saúde e explicar o que é a Vigilância Sanitária.

A proposta do projeto também é preparar os profissionais de Educação da Rede Pública e de Vigilância Sanitária para disseminarem conceitos de Saúde que tem relação direta com o trabalho da ANVISA como alimentos, medicamentos, uso excessivo de agrotóxicos, componentes utilizados pela população, substancias tóxicas que são utilizados sem a mínima orientação e completo desconhecimento dos consumidores.

Serão elaborados planos de ações já para o início do ano de 2016.

EDUCANVISA realizado no período de 16 à 19 de novembro em Brasília – DF.

Semana de Assistência Farmacêutica

SAF - O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), realiza anualmente, em escolas públicas e particulares, do Ensino Fundamental II e Médio do Estado de São Paulo, a Semana de Assistência Farmacêutica (SAF), informações sobre temas de relevância para a saúde pública, sintonizadas com a realidade dos estudantes dessa faixa etária.

O objetivo é orientar os estudantes sobre uma série de temas importantes relacionados à saúde, por meio de palestras ministradas por farmacêuticos voluntários. Estes farmacêuticos são capacitados anualmente para que atualizem seus conhecimentos sobre o assunto e abordem o tema com linguagem simples, objetiva, dinâmica e compatível com o público a ser atingido

A cada ano o CRF-SP elege um tema a ser trabalhado .Em 2015, o tema foi "Sexualidade" que abordou assuntos relacionados à sexualidade, gravidez, DSTs/AIDS e principais métodos contraceptivos utilizados pelos adolescentes. Além disso, destacamos a importância do farmacêutico para a sociedade, profissional da saúde que está à disposição para esclarecer dúvidas sobre medicamentos e saúde.

O foco da SAF sempre foi tornar o adolescente um agente multiplicador, ou seja, um disseminador de informações para a família, amigos, vizinhos e seu grupo de convívio.

Agradecemos o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilancia Epidemiológica,as acadêmicas Raiane e Elen, e principalmente as escolas que nos acolheram carinhosamente.

Drª Deise, Drª Geni, Drª Gisele, Drª Giovana, Drª Milvia

Equipe da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo vence torneio do Programa Escola da Família

FUTSAL FEMININO - Jogando pelo Torneio da Escola da Família da Escola Estadual Padre Arlindo Vieira no último domingo, 22 de novembro, a equipe de futsal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo sagrou-se campeã da competição ao vencer seus jogos na final.

Equipe da Secretaria Municipal de Cultura campeã do torneio promovido pela Padre Arlindo

A equipe enfrentou a forte equipe da escola João Baptista do Amaral Vasconcellos e venceu pelo placar de 5 a 2 com gols de Gi, Karen e Cheila.

A equipe ainda teve a goleira menos vazada Jéssia Elias e a artilheira da competição Karen.

A equipe jogou e foi campeão com Jéssica Elias, Gi, Karen, Cheila, Mayara, Joanita e Tainara.

O técnico foi Álvaro Silvio auxiliado por Augusto Venturelli.

Escolas Municipais de Capão Bonito promovem

Campanha de Conscientização contra a dengue

A fim de alertar o maior número de pessoas quanto aos riscos da doença, as escolas municipais pretendem continuar a conscientização através de campanha educativa

CONTRA A DENGUE - A Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito, através do Centro de Apoio Pedagógico "Paulo Freire", desenvolveu em parceira com as escolas municipais, atividades que objetivaram a conscientização dos alunos e comunidade escolar em geral sobre a prevenção a Dengue, doença transmitida pelo mosquito a*edes aegypti.*

As atividades foram desenvolvidas através de exposição de faixas educativas, confecção de cartazes informativos, desenhos, redações e distribuição de panfletos.

Uma mostra dos trabalhos realizados nas escolas foi realizada. Um dos destaques foi a redação da aluna Beatriz Camile Aparecida Teixeira, estudante do 8º Ano na E.M Oscar Kurtz Camargo.

Também foi realizada a Campanha "Todos contra a Dengue" para conscientizar a população sobre os riscos da doença.

De acordo com a equipe da Vigilância Epidemiológica de Capão Bonito, que vem monitorando os casos nos últimos anos, no início do ano de 2015 havia aumentado consideravelmente o risco de uma epidemia de dengue na cidade.

Preocupados com o verão que se aproxima novamente, os alunos e professores da rede municipal de Capão Bonito fizeram uma caminhada nas ruas das cidades, mobilizando os moradores com mensagens educativas. O recado é para que as pessoas sejam conscientes e limpem suas casas e terrenos, evitando o acúmulo de água parada.

Os moradores demonstraram gostar muito da iniciativa dos professores e alunos. "Acho importante saber como evitar a reprodução do mosquito, pois medidas simples podem contribuir com a prevenção dessa doença que pode ser fatal", diz a moradora Maria.

A fim de alertar o maior número de pessoas quanto aos riscos da doença, as escolas municipais pretendem continuar a conscientização através de campanha educativa.

"O problema é de todos,
E a solução também.
Combatendo a Dengue,
Estaremos fazendo o bem!"

Aluna: Beatriz Camile Aparecida Teixeira – 8º Ano
E.M Oscar Kurtz Camargo

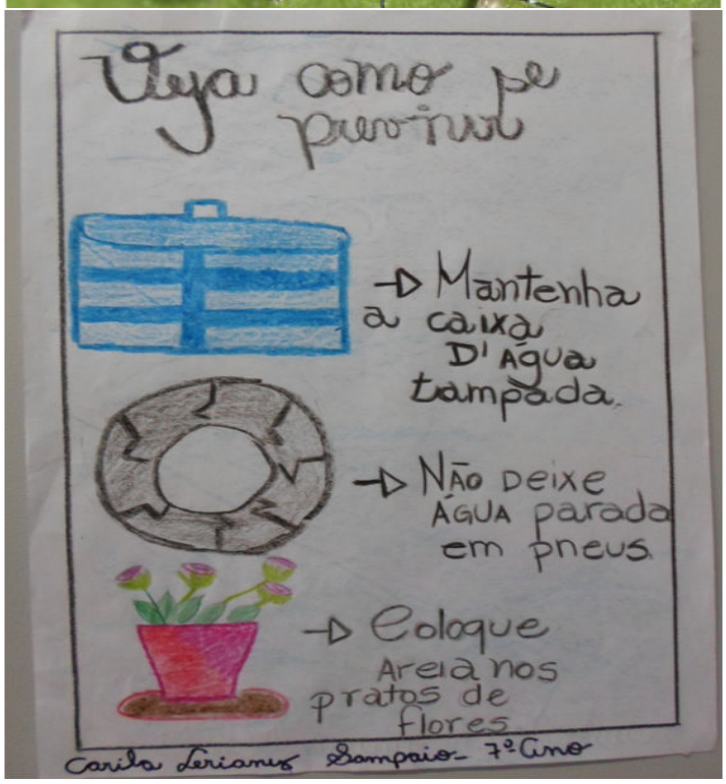

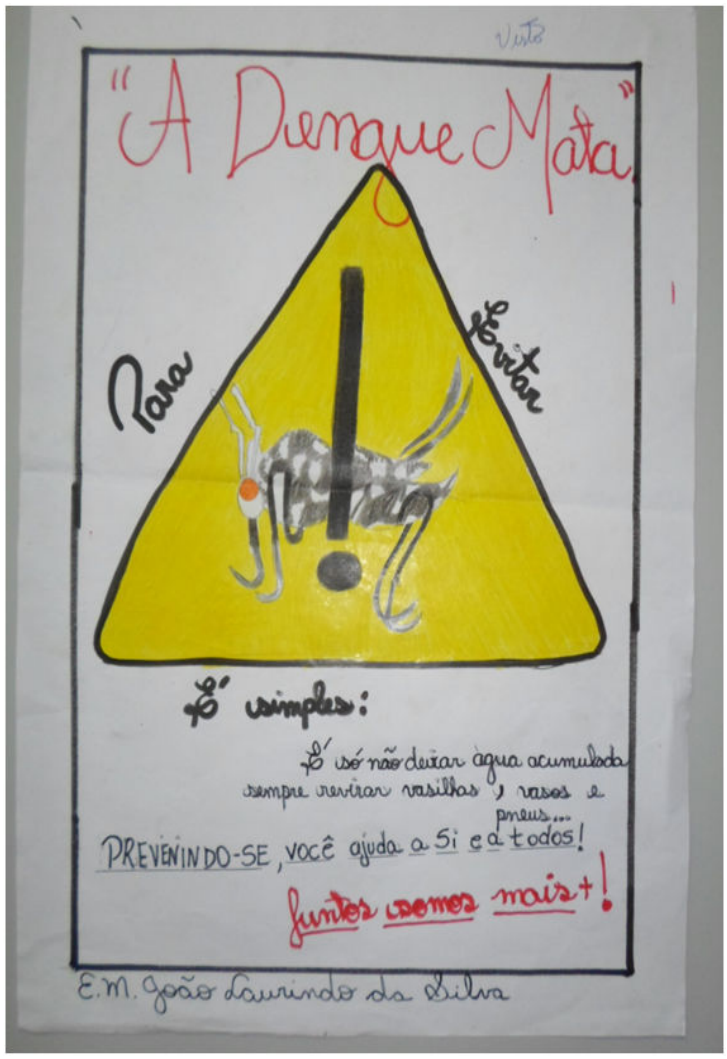

CAPS de Capão Bonito ficou em 2º lugar em torneio disputado em Sorocaba

CAPS - No dia 23 de outubro aconteceu em Sorocaba o II Torneio de Futebol entre os CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) da região.

O torneio teve como principal objetivo a integração entre os CAPS, mostrando que a atividade física vem de encontro com a proposta oferecida pelos CAPS, que é a reinserção social, fortalecimento de vínculos e melhora na qualidade de vida.

O CAPS I – Cirandas de Capão Bonito participou pelo segundo ano consecutivo, ficando em segundo lugar este ano.

Foram ainda conquistados dois troféus, sendo o de artilheiro da competição com Alex Teobaldo e o de melhor goleiro com Pedro Ivo Lisboa.

CPS de Capão Bonito foi vice campeão em Sorocaba

O CAPS agradece o apoio e incentivo recebido da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e principalmente aos familiares e usuários do serviço de saúde mental e também aos alunos da APAE do município.

Escola Balangá promove exposição de projetos

EDUCAÇÃO INFANTIL – A Escola Municipal de Educação Infantil "Balangá" da Vila Aparecida realizou na semana passada uma bela exposição dos projetos pedagógicos desenvolvidos durante 2015.

Os projetos destacaram temas como Brincadeiras, Artes, Leitura e Poesias.

Foi possível acompanhar trabalhos desenvolvidos com base na arte moderna de artistas plásticos renomados como Romero Brito, Alfredo Volpi e Ivan Cruz.

No campo da leitura e poesia, trabalhos criativos utilizando músicas e versos de Vinicius de Morais e Cecília Meireles.

"A Educação Infantil tem uma importância vital no sistema de ensino e é muito gratificante ver um trabalho de excelência como este, com muita criatividade e valorização da arte e cultura brasileira", destacaram representantes da Secretaria Municipal de Educação que prestigiaram a exposição.

Segundo a diretora Ana Paula e a coordenadora Andréia, o objetivo da exposição e tornar público para os pais e comunidade o que vem sendo feito em sala de aula durante o ano.

Também foram expostos trabalhos de alunos da creche "Cristiano Lucas Ferreira", do Jardim Boa Esperança, vinculada a Creche Balangá.

Exposição na Escola Balangá na Vila Aparecida

Campanha "IPTU Premiado" já começou

IPTU PREMIADO 2015 - A Campanha "IPTU Premiado" já começou em Capão Bonito e cupons já podem ser retirados pelos contribuintes na prefeitura.

A campanha está amparada na Lei nº 3.329, de 03 de dezembro de 2009 e no decreto nº. 074/13, de 15 de setembro de 2015. .

O objetivo é estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, bem como junto à Fazenda Municipal em relação a esses tributos.

Participarão do sorteio que terá a data definida nos próximos dias, automaticamente, todos os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem em dia, até a data estabelecida, para a campanha, pela Comissão Organizadora, com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e de quaisquer outros tributos incidentes sobre os imóveis que possuam, relativos ao exercício em curso e aos exercícios anteriores, exceto aqueles constantes do art. 10 da Lei nº 3.329/2009.

Urna já está recebendo cupons na Divisão de Rendas

O contribuinte que possuir débito parcelado referente a estes tributos poderá participar do sorteio desde que as parcelas vencidas estejam quitadas na data estipulada, na campanha, pela comissão organizadora.

Já o contribuinte inadimplente em relação a exercícios anteriores poderá participar do sorteio se efetuar o parcelamento dos débitos existentes e estar rigorosamente em dia, até a data estipulada, em cada campanha.

Os tributos em atraso referentes ao exercício da campanha deverão ser quitados até a data estabelecida pela comissão para possibilitar o recebimento dos prêmios, não podendo ser pagos através de parcelamento.

Comissões - organizadora e fiscalizadora - também acompanhar a campanha, sorteio e entrega dos prêmios.

Cada contribuinte concorrerá ao sorteio dos prêmios através de cupom que deverá ser retirado na Divisão de Rendas, onde deverá ser preenchido com o número da inscrição do imóvel, nome do contribuinte, endereço, RG e CPF, e colocado em uma urna que estará localizada na Divisão de Rendas.

Prêmios oferecidos na campanha:

1º - 01 (uma) moto 0 km (zero quilômetro) 125 cc;
2º - 01 TV Plasma 32" (trinta e duas polegadas);
3º - 01 Micro-computador;
4º - 01 Máquina de Lavar Roupas de 8 kg;
5º - 01 Fogão de 06 (seis) bocas;
6º ao **10º** - 01 (um) DVD Player